

Ofício Sindserv 050/2023.

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO  
GABINETE - PREFEITO  
PROTOCOLADO em São Sebastião, 25 de Maio de 2023.  
Nº 2621  
DATA 31/05/23  
19:30 HS  
VISTO Luciano

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEBIDO EM:  
DATA 31/05/23  
AS 15 45  
VISTO Insula

**Assunto: Campanha Salarial 2023.**

**Considerando** que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, e estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores;

**Considerando** que no dia 1º de fevereiro de 2023 foi realizada uma reunião com o prefeito e secretários acerca das demandas da categoria apresentadas em 2022 e que ainda não foram sanadas;

**Considerando** que o prefeito se comprometeu em apresentar uma devolutiva às questões em nova reunião que seria agendada até 16 de março, o que não ocorreu;

**Considerando** que, no final de fevereiro, a Diretoria do Sindserv tentou contato com o secretário de Administração para que o Sindicato pudesse contribuir com os estudos que a administração informou que estariam sendo realizados, porém não conseguimos localizá-lo, devido desencontro de agendas;

**Considerando** que desde que assumi a presidência do Sindserv, em março de 2023, como interina, solicitei por diversas vezes reuniões para dialogar sobre a Campanha Salarial 2023, sem nenhuma resposta da administração;

**Considerando** que a Prefeitura, até o momento, **não respondeu a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2023 definida pela categoria em assembleia, Ofício 28/2023, protocolado dia 10 de abril;**

**Considerando** que, devido à falta de resposta da Prefeitura e não terem efetuado o reajuste salarial no dia 1º de maio, data-base da categoria, de acordo com a Lei Complementar 146/2011, os servidores realizaram duas paralisações, nos dias 9 e 23 de maio;

**Considerando** que **foi deliberado em assembleia geral da categoria que a prefeitura efetue o repasse inflacionário de, no mínimo, 12,14%, em maio, que é referente a soma dos anos de 2018, 2020, 2021, em que não houve nenhuma revisão salarial do atual governo, bem como o acumulado da data-base atual (de maio de 2022 a abril de 2023 - sendo março e abril deste projetados). E ressaltam que neste índice não está incluso os 15% de perdas salariais do governo anterior.**

**Considerando** que, agora que temos o cálculo IPCA fechado de maio de 2022 a abril de 2023, somados ao acumulado dos anos de 2018, 2020 e 2021, **a dívida do atual governo com o servidor referente a repasse inflacionário nos salários é de 13,43%;**

**Considerando** que, a todo momento, o Sindserv busca o diálogo com a administração municipal para contribuir na garantia que o servidor tenha a revisão geral anual dos salários para diminuir a corrosão das remunerações pela inflação, é que:

**Solicitamos novamente uma reunião com o prefeito e secretários de Administração e Fazenda referente a Campanha Salarial 2023.** Tal solicitação faz-se necessária para manter as relações entre este órgão de representação de classe e a administração municipal, tendo em vista principalmente as perdas salariais que ainda se

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

Artigo XIX

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)





**SERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião**

Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 / (12) 38921052

CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) / Email: [sind.serv@uol.com.br](mailto:sind.serv@uol.com.br)

=====

acumulam, inclusive do governo atual, bem como os assuntos pertinentes aos Ofícios 41/2022, 83/2022, 87/2022, 88/2022 e 104/2022, não respondidos até o presente momento.

Em tempo, informamos que durante as duas paralisações, o Sindserv fez uso da Tribuna Livre da Câmara solicitando apoio do Legislativo na defesa dos Direitos dos servidores municipais, momento em que os vereadores se comprometeram em interceder em prol do reajuste salarial, inclusive anexamos aqui o Ofício da Câmara assinado por todos os vereadores, ressaltando a importância desta reunião entre o Sindicato e a Prefeitura urgentemente.

Informamos também que a Diretoria do Sindserv irá convocar nossa Assembleia Geral Extraordinária, no início de junho para que a categoria avalie a proposta da prefeitura e os próximos passos da Campanha Salarial.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição, deixando o e-mail [diretoria@sindserv.com](mailto:diretoria@sindserv.com) e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia) como meio de comunicação, caso haja necessidade.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos à disposição, e reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,

  
**Angélica Garcia dos Santos**  
**Presidente Interina**

**Exmo Sr. Felipe Augusto**  
**Prefeito Municipal de São Sebastião.**  
**C/C Ilmo. Sr. Luiz Carlos Biondi**  
**Secretário de Administração**  
**C/C Ilmo. Sr. Juraci Marques de Oliveira**  
**Secretário da Fazenda**

AGS

*"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."*

Artigo XIX

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ilmo. Sr.

Felipe Augusto

Prefeito de São Sebastião

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 2621
DATA 31/05/23
15:30 HS
VISTO Leonardo

PREF MUN. SÃO SEBASTIAO SECRETARIA DA FAZENDA
RECEBIDO EM:
DATA 31/05/23
AS 15 45
VISTO Lucila

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
RECEBIDO 31/05/23
Melma M.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 336/2023

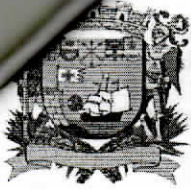
São Sebastião, 23 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, inicialmente, nós, vereadores, que abaixo subscrevemos, reiteramos a solicitação do Sindserv, como representante legal da categoria, para que ocorra, com a máxima urgência, uma reunião com a direção da entidade sindical para tratar da campanha salarial 2023, uma vez que a data base da categoria foi dia primeiro de maio e, até o momento, não foi efetuado o reajuste salarial.

A solicitação acima se faz necessária, tendo em vista que a presidente do **Sindserv**, Angélica Garcia, fez o uso da tribuna e solicitou o apoio dos vereadores para interceder junto à gestão municipal, a fim de que o reajuste salarial seja aplicado ainda neste mês de maio.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

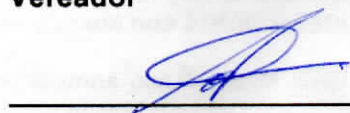
Litoral Norte – São Paulo

Sendo o que havia para o momento, agradeço desde já e, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Antônio do Carmo Fuly**  
Presidente

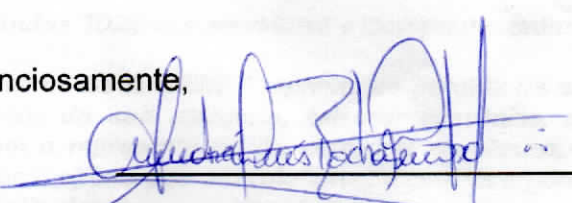
  
\_\_\_\_\_  
**Daniel Simões da Costa**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Antonino Carlos Soares "Daniel Soares"**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Ercílio de Souza**  
Vereador


  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Bardusco Silva**  
Vereador

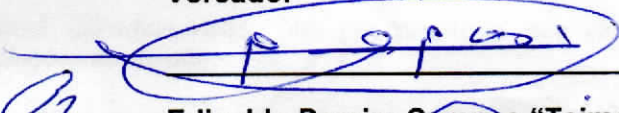
  
\_\_\_\_\_  
**Diego de Castro Pereira "Nabuco"**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**André Luís Rocha Pierobon**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Giovani dos Santos "Pixoxó"**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**José Reis de Jesus Silva**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Renato da Silva**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Edivaldo Pereira Campos "Teimoso"**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner Teixeira de Oliveira**  
Vereador

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião**

Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 / (12) 38921052

CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) / Email: [sind.serv@uol.com.br](mailto:sind.serv@uol.com.br)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
SÃO SEBASTIÃO - SP

São Sebastião, 23 de Março de 2023.

Ofício Sindserv 021/2023

**Assunto:** Sequência no diálogo acerca das demandas 2022 dos servidores e Campanha Salarial 2023

**Considerando** que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, e estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores;

**Considerando** que no dia 1º de fevereiro de 2023 foi realizada uma reunião com o prefeito e secretários acerca das demandas da categoria apresentadas em 2022 e que ainda não foram sanadas;

**Considerando** que o prefeito se comprometeu em apresentar uma devolutiva às questões em nova reunião que seria agendada até 16 de março, o que não ocorreu;

**Considerando** que, no final de fevereiro, a Diretoria do Sindserv tentou contato com o secretário de Administração para que o Sindicato pudesse contribuir com os estudos que a administração informou que estariam sendo realizados, porém não conseguimos localizá-lo, devido desencontro de agendas;

**Considerando** que se iniciam as assembleias gerais da Campanha Salarial 2023 e seria de grande importância que a administração apresentasse uma devolutiva referente às demandas 2022 para avançarmos nas tratativas em prol dos servidores públicos municipais de São Sebastião, é que:

Precisamos confirmar a data e horário da reunião com a administração, se possível antes das assembleias gerais da Campanha Salarial 2023 que ocorrerão nos dias 4, 5 e 6 de abril.

Tal solicitação faz-se necessária para manter as relações entre este órgão de representação de classe e a administração municipal, tendo em vista principalmente as perdas salariais que ainda se acumulam, inclusive do governo atual, bem como os assuntos pertinentes aos Ofícios 41/2022, 83/2022, 87/2022, 88/2022 e 104/2022, não respondidos até o presente momento.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição, deixando o e-mail [diretoria@sindserv.com](mailto:diretoria@sindserv.com) e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia) como meio de comunicação, caso haja necessidade.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos à disposição, e reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,

  
**Angélica Garcia dos Santos**  
Presidente Interina

**Exmo Sr. Felipe Augusto**  
**Prefeito Municipal de São Sebastião.**  
**C/C Ilmo. Sr. Luiz Carlos Biondi**  
**Secretário de Administração**  
**C/C Ilmo. Sr. Juraci Marques de Oliveira**  
**Secretário da Fazenda**

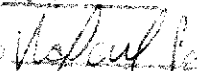
AGS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIDO EM:

DATA 23.03.23

AS 14:07

VISTO 

23.03.23  
MILENA M.


PREFEITURA MUN SÃO SEBASTIÃO  
GABINETE - PREFEITO

PROTOCOLO

Nº 1604

DATA 23/03/23

19:00 HS

VISTO 

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

Artigo XIX

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

São Sebastião, 10 de abril de 2023.

Ofício Sindserv nº 028/2023

**Considerando** que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores, como fiscalização de condições de saúde, higiene e segurança do trabalhador;

**Considerando** que para garantir o bem estar psicoemocional e físico dos servidores, é necessário assegurar-lhes que tenham salários dignos e boas condições de trabalho, a fim de que possam se sentir motivados e assíduos ao trabalho;

**Considerando** o acordo firmado com a categoria no ano de 2017, em que o Chefe do Executivo se comprometeu a fazer a reposição de 20%, referentes às perdas salariais acumuladas, a serem pagas em 4 (quatro) parcelas de 5% ao longo dos quatro anos de seu primeiro mandato, porém cumpriu apenas com o pagamento da primeira parcela em maio do referido ano;

**Considerando** que os índices inflacionários acumulados referentes aos dissídios de 2018, 2020 e 2021 **NÃO** foram repassados para a categoria;

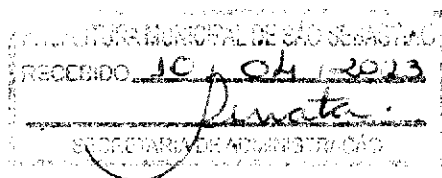
**Considerando** as Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas pelo Sindserv nos dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano, para discussão do reajuste salarial, **CAMPANHA SALARIAL E SÓCIO-ECONÔMICA 2023**, dos servidores;

**Considerando** a participação dos servidores nas assembleias, que ocorreram na Costa Norte, na Costa Sul e no Centro, onde foram discutidas e deliberadas as propostas da Pauta de Reivindicações da categoria que seguem abaixo:

#### **Campanha Salarial:**

##### **Salário:**

- Reivindicamos a reposição dos índices inflacionários não repassados nas data-base dos anos 2018, 2020, 2021, bem como o acumulado referente à data-base atual (de maio de 2022 a abril de 2023 - sendo março e abril deste ano índices projetados), que somam o percentual de **12,14% (DOZE, QUATORZE PORCENTO)**;
- Reivindicamos também a reposição de perdas salariais referentes a **15% (QUINZE PORCENTO) acumulados até 2016**, conforme compromisso firmado pelo chefe do Executivo com a categoria no ano de 2017;
- Reivindicamos que a categoria tenha ganho real de **10,86% (DEZ, OITENTA E SEIS PORCENTO)**;
  - **TOTALIZANDO A REIVINDICAÇÃO DE 38% (TRINTA E OITO PORCENTO) DE REAJUSTE SALARIAL PARA TODA A CATEGORIA.**
- Reivindicamos que o total do reajuste acima descrito **não seja extensivo aos salários** da tabela de referência "C" (**comissionados**), uma vez que a referida tabela "C" já sofreu alteração e foi reajustada em 2019, quando da aprovação da



PREFEITURA MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 1715
DATA 10/04/23
16:20
Ass: Leonardo

Reforma Administrativa, bem como serem os maiores salários e colaborarem demasiadamente para a oneração da folha de pagamento.

- Reivindicamos que o Estatuto do Servidor seja respeitado (Art. 106 da Lei 146/11) para garantir **que o vencimento do servidor não fique abaixo do valor do salário mínimo federal** vigente. Que a Tabela de Vencimentos seja alterada para que nenhuma referência salarial seja menor que um salário mínimo federal.
  - Para garantir que após a adequação, não haja mais esta diferença salarial, reivindicamos ainda que a **DATA-BASE seja alterada para JANEIRO**.
- **Vale-Refeição** – Foi deliberado, diante do alto custo para refeição em todo o nosso município, o reajuste de 27,5% (vinte e sete e meio por cento), passando do valor de R\$ 30,00 para o valor de **R\$ 38,25** diários.
  - Reivindicamos o **FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO** aos professores que atribuem carga suplementar, bem como a todos os demais servidores, sendo calculada proporcional a carga horária ordinária.
- **Vale-Alimentação** – Foi deliberado, diante do alto custo para refeição em todo o nosso município, o reajuste em 27,5% (vinte e sete e meio por cento), passando do valor de R\$ 450,00 para **R\$ 573,75**.
  - Reivindicamos que o **VALE-ALIMENTAÇÃO** seja extensivo a todos os níveis salariais.
- **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para servidores aposentados.**
- **PISO FEDERAL ACE'S E ACS'S - CORRETA ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ACE'S E ACS'S, PARA QUE NÃO PERCAM AS PROGRESSÕES E DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS;**
- **CORREÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA PARA TODOS OS NÍVEIS SALARIAIS, INICIANDO PELA REFERÊNCIA 1, PARA QUE NÃO SEJAM FEITAS ALTERAÇÕES ISOLADAS;**

#### **Campanha Socioeconômica:**

- **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS** – Elaboração e implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salários para toda a categoria, e que a elaboração do Projeto de Lei tenha a participação dos servidores por meio desta entidade sindical.
- **IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO** - Segundo legislações federais, e que todo o processo de elaboração/implantação do Projeto de Lei tenha a garantia da participação da categoria por meio desta entidade sindical.
- **EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S.** – Melhores condições do mobiliário e de trabalho, equipamentos de proteção individual, identificação e uniformes em quantidade suficiente para todos os servidores.
- **DIREITO A ABONADA** – Retorno do direito a falta abonada para os professores contratados. Bem como que a falta abonada “natalícia” seja incluída como 6ª abonada, independentemente de ser aniversário do servidor;

**RETIRADA IMEDIATA DE FALTAS INJUSTIFICADAS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO NOS ATOS PÚBLICOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES.**

- **FIM DO ASSÉDIO MORAL** – Fim do assédio moral e perseguições contra a categoria.
- **GARANTIA DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E RISCO ATIVIDADE** – Reivindicamos a revisão urgente e o pagamento imediato dos benefícios aos servidores que fazem jus aos adicionais, com base em Decreto já publicado e decisões judiciais.
  - Reivindicamos ainda que os percentuais do Adicional de Insalubridade sejam 20%, 25% e 30%.
  - Reivindicamos que o percentual dos adicionais de Periculosidade e Risco Atividade seja de 30%.
- **ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO** – ESTRUTURAÇÃO AMPLA DA SEGURANÇA NO TRABALHO, CIPA E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;
- **REESTRUTURAÇÃO DA U.S.O.** – Solicitamos, especialmente neste ponto, o diálogo entre a administração e este órgão classista, visando que tal reestruturação atenda aos propósitos de uma Unidade de Saúde Ocupacional. Entre outras funções, a Unidade de Saúde Ocupacional deve ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive com campanhas, influenciando diretamente na manutenção da saúde do trabalhador, não se tratando de um órgão apenas para perícias médicas;

Uma vez que a revisão geral anual dos servidores precisa ser realizada até 1º de maio, conforme determinado na Lei 146/2011, solicitamos o **agendamento de reunião com V. Ex.ª até 20 de abril do ano corrente**, para que a administração municipal apresente uma resposta à pauta ora protocolada.

Salientamos que a data acima descrita se faz necessária, tendo em vista que qualquer contraproposta precisa de deliberação em assembleia. Informamos ainda que já está agendada Assembleia Geral referente a Campanha Salarial 2023 para o próximo dia 25 de abril.

Pedimos a compreensão e compromisso do Exmo. Senhor Prefeito, para que atenda às reivindicações da categoria, mantendo o bom relacionamento com este órgão de classe.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para qualquer discussão referente a pauta ora protocolada, deixando o e-mail [diretoria@sindserv.com](mailto:diretoria@sindserv.com) e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia) como meio de comunicação, caso haja necessidade.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos a disposição, reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,

  
**Angélica Garcia dos Santos**  
Presidente Interina

**Exmo Sr. Felipe Augusto**  
**Prefeito Municipal de São Sebastião.**  
C/C Ilmo. Sr. Luiz Carlos Biondi  
Secretário de Administração  
C/C Ilmo. Sr. Juraci Marques de Oliveira  
Secretário da Fazenda





**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião**  
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.600-000  
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097  
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

=====

São Sebastião, 27 de abril de 2023.

Of. Sindserv n° 039/2023.

**Assunto: Informa resultado da assembleia da Campanha Salarial e comunica a realização de paralisação.**

Considerando que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores;

Considerando que os servidores públicos municipais realizaram Assembleia Geral Extraordinária, na sede Central do Sindserv, na noite de 25 de abril, onde aprovaram, frente a falta de resposta da administração à Pauta de Reivindicações, **que a Prefeitura efetue, no mínimo, o repasse inflacionário de 12,14% dentro da data-base da categoria, que é 1º de maio.** (Destacamos que essa porcentagem é referente a soma dos anos de 2018, 2020, 2021, em que não houve nenhuma revisão salarial, bem como o acumulado da data-base atual (de maio de 2022 a abril de 2023 - sendo março e abril deste projetados).

Considerando o alto custo para refeição em todo o nosso município, em relação ao Vale-Refeição, foi deliberado um reajuste de 27,5%, passando do valor de R\$ 30,00 para o valor de R\$ 38,25 diários e o pagamento desse direito aos professores que atribuem carga suplementar, bem como a todos os demais servidores, sendo calculado proporcionalmente à carga horária em caso de escala.

Sobre o Vale-Alimentação, também foi aprovado o reajuste em 27,5%, passando do valor de R\$ 450,00 para R\$ 573,75, que esse direito seja extensivo a todos os níveis salariais e seja atribuído aos servidores aposentados um Auxílio Alimentação.

O Sindicato informa ainda que os servidores aprovaram que a Prefeitura deve se comprometer em realizar estudos para que até o final do ano cumpra todos os compromissos e promessas para a categoria, como a efetiva reposição dos 15% das perdas salariais dos governos anteriores. E que seja incluído 10,86% de ganho real, devido a corrosão dos salários por falta de reajustes em diversos anos do atual governo. Além de atender as demais necessidades ainda este ano presentes na Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial e Socioeconômica 2023.

Considerando que na Assembleia realizada no dia 25 de abril do ano corrente, os presentes **deliberaram e aprovaram também a realização de paralisação no dia 9/05/2023 (terça-feira), caso o município não apresente até 1º de maio (data-base) uma resposta à reivindicação de reajuste salarial da categoria.** Agravado em decorrência da não apresentação, pelo município de São Sebastião-SP, de resposta aos ofícios da entidade sindical (SINDSERV) relativos as Pauta de Reivindicações e de nenhuma proposta concreta aos trabalhadores, motivo pelo qual também será realizada a realização de passeata pelas ruas centrais, iniciando-se às 15:00hs defronte da Sede

*"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."*

Artigo XIX  
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

PROTÓCOLO
Nº 2025
DATA 27/04/23
14:30 HS

27 04 23  
14 30  
Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
RECEBIMOS
27.04.23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião**  
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.600-000  
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097  
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

=====

Central do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, situada na Rua José David do Vale, nº33, Centro, com pauta central relativa à Campanha Salarial 2023 e demais Direitos para a categoria.

Considerando o que dispõe a Lei 7.783/89, que considera legítimo o exercício do Direito de Greve e a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços e que, em nenhuma hipótese, os meios adotados pelos empregadores poderão violar ou constranger os Direitos e garantias fundamentais de outrem, é que;

Fica notificada e ciente a Prefeitura Municipal de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, que poderá haver paralisações dos serviços prestados pelos servidores municipais.

Outrossim, é vedado à administração pública municipal descontar os dias e/ou horas do trabalhador que aderir à paralisação, bem como, gerar prejuízo de ordem funcional à categoria.

Uma vez que a revisão geral anual dos servidores precisa ser realizada até 1º de maio, conforme determinado na Lei 146/2011, solicitamos o agendamento urgente de reunião com V. Ex.<sup>a</sup>, para que a administração municipal apresente uma resposta à reivindicação ora protocolada.

Por oportuno informamos que este Sindicato se encontra a disposição e pedimos que a Administração se atente à importância deste ato para a classe trabalhadora em geral, considerando os assuntos em pauta.

Pedimos a compreensão e compromisso do Exmo. Senhor Prefeito, para que atenda às reivindicações da categoria, mantendo o bom relacionamento com este órgão de classe.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para qualquer discussão referente a pauta ora protocolada, deixando o e-mail [diretoria@sindserv.com](mailto:diretoria@sindserv.com) e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia) como meio de comunicação, caso haja necessidade.

Já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos a disposição, reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente.

Angélica Garcia dos Santos  
Presidente Interina

**Exmo. Sr. Felipe Augusto**  
Prefeito Municipal de São Sebastião.  
C/C Ilmo. Sr. Luiz Carlos Biondi  
Secretário de Administração  
C/C Ilmo. Sr. Juraci Marques de Oliveira  
Secretário da Fazenda

*"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."*

Artigo XIX  
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)



**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião**

Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.600-000

Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097

CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) / Email: [sind.serv@uol.com.br](mailto:sind.serv@uol.com.br)

São Sebastião, 11 de Maio de 2023.

Of. Sindserv nº 048/2023.

**Assunto: Informa resultado da assembleia da Campanha Salarial e comunica a realização de Paralisação.**

**Considerando** que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores;

**Considerando** que a Prefeitura não respondeu à Pauta de Reivindicações da categoria, Ofício n. 028/2023, protocolado em 10 de abril de 2023, bem como não respondeu também as demais solicitações de reuniões com este órgão representante da categoria para tratar sobre a Campanha Salarial, Ofícios n. 021/2023 e 039/2023, protocolados nos dias 23 de março e 27 de abril, respectivamente.

**Considerando** que, no Ofício n. 39/2023, o Sindserv ainda notificou a Prefeitura em relação a importância que a Administração cumpra a revisão salarial na data-base da categoria até 1º de maio, o que não ocorreu. Tendo a falta de resposta resultado na paralisação dos servidores no dia 9 de maio.

**Considerando** o que dispõe a Lei 7.783/89, que considera legítimo o exercício do Direito de Greve e a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços e que, em nenhuma hipótese, os meios adotados pelos empregadores poderão violar ou constranger os Direitos e garantias fundamentais de outrem, é que;

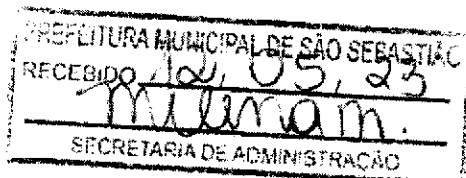
Fica notificada e ciente a Prefeitura Municipal de São Sebastião, nos termos da legislação vigente, que poderá haver novas paralisações dos serviços prestados pelos servidores municipais.

Outrossim, fica notificada a prefeitura que é vedado à Administração pública municipal descontar os dias e/ou horas do trabalhador que aderir à paralisação, bem como, gerar prejuízo de ordem funcional à categoria, garantindo, principalmente, aos servidores, o Direito a falta justificada em decorrência a paralisação.

Notificamos, ainda, que na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 09 de maio do ano corrente, na Praça do Coreto, os presentes deliberaram e aprovaram a realização de paralisação no dia 23/05/2023 (terça-feira), caso o município não apresente até 20 de maio uma resposta à reivindicação de reajuste salarial da categoria. Em decorrência da não apresentação, pelo município de São Sebastião-SP, de resposta aos ofícios da entidade sindical (SINDSERV) relativos às Pautas de Reivindicações e de nenhuma proposta concreta aos trabalhadores, também será realizada uma passeata pelas ruas centrais, iniciando-se às 15:00 horas, com saída da Sede Central do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, tendo como pauta central a defesa à Campanha Salarial 2023 e demais Direitos da categoria.

*"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."*

Artigo XIX  
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)







**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião**  
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP:11.600-000  
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097  
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

Uma vez que a revisão geral anual dos servidores deveria ser realizada até 1º de maio, conforme determinado na Lei 146/2011, diante do não pronunciamento para ciência da categoria, solicitamos o agendamento urgente de reunião com V. Ex.ª, para que a Administração municipal apresente uma resposta à reivindicação ora protocolada.

Por oportuno, informamos que este Sindicato se encontra à disposição e pedimos que a Administração se atente à importância deste ato para a classe trabalhadora em geral, considerando os assuntos em pauta.

Pedimos a compreensão e compromisso do Exmo. Senhor Prefeito, para que atenda às reivindicações da categoria, mantendo o bom relacionamento com este órgão de classe.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para qualquer discussão referente à pauta ora protocolada, deixando o e-mail: diretoria@sindserv.com e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia), como meio de comunicação, caso haja necessidade.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos à disposição, reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,

Angélica Garcia dos Santos  
Presidente Interina

Exmo. Sr. Felipe Augusto  
Prefeito Municipal de São Sebastião.  
C/C Ilmo. Sr. Luiz Carlos Biondi  
Secretário de Administração  
C/C Ilmo. Sr. Juraci Marques de Oliveira  
Secretário da Fazenda

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEBIDO EM:

DATA 12 05 23

AS 10 55

Assinatura

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 2260
DATA 12/05/23
11:00 HS
VISTO Leonildo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
RECEBIDO 12.05.23
Mulena M.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão: este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

Artigo XIX  
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)